

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO Nº 019/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo municipal de Saúde de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.871/23);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para realização de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Terezinha - PE.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** a pessoa do senhor: **Benny Cardoso Azevedo**.

**1.4) Justificativa:** A contratação se dá em função da necessidade de locação de um software para pagamento de folha mensal de funcionários, aposentados e pensionistas do Município de Terezinha - PE.

**) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Terezinha/PE.

A Administração já obteve o valor de uma cotação para obtenção de propostas dos equipamentos a serem locados, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:





|      |                                                                                                      |       | PREÇO MÉDIO  |                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1    | EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL | 12    | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00     |

|      |                                                                                          |       | PREÇO MÉDIO  |                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                | MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1    | EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS EDUCAÇÃO | 12    | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00     |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| 1    | EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12    | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00     |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                             | MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| 1    | EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS SAÚDE | 12    | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00     |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|-----------|-------|--------------|-------------------|
|------|-----------|-------|--------------|-------------------|





|   |                                                                                       |    |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|
| 1 | EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS IPSET | 12 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|

### 3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [cplterezinha@gmail.com](mailto:cplterezinha@gmail.com). Ou diretamente na Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha/PE.

**A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 21/08/2026 até às 13h do dia 25/08/2026.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da empresa para licenciamento de software de folha de pagamento e recursos humanos, com valor abaixo do limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.333/2021, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Cuidando do nosso povo.

Terezinha - PE, 21 de Agosto de 2026.

Franklin da Silva Tenório  
Agente de contratação

